



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.574, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Aprova o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI, Exercício 2019, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo, definindo os procedimentos metodológicos, cronológicos e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas a Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.115/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4.169/2008, as disposições contidas na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e a necessidade de se planejar as atividades para o exercício de 2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI, Exercício 2019, que segue anexo como parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Caberá a Controladoria Interna do Poder Executivo prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*